

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.764 NATAL, 14 DE SETEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 273/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **19 de setembro de 2016**, no Núcleo do 1º Atendimento Cível da Defensoria Pública situado na Av. Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59.075-000 no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
27º	Victor Alexis Fernandes Diniz
28º	Maria Eduarda Lago Serejo
29º	Gildevan Macêdo da Silva

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos doze dias do mês de setembro do anos de 2016.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.764 NATAL, 14 DE SETEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA 277/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra, Dra. Natércia Maria Protásio de Lima, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, no período de **19 a 23 de setembro de 2016**, para que participem do **V Congresso Internacional de Direito de Família, V Congresso Nacional sobre Alienação Parental e Guarda Compartilhada e III Congresso Internacional sobre Alienação Parental e Guarda Compartilhada Promovidos pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) e a Associação Brasileira Criança Feliz (ABCF)**, a ser realizado em Salvador/BA, nos dias 19 a 22 de setembro de 2016;

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.764 NATAL, 14 DE SETEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Termo de Convênio nº 006/2016 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Caicó/RN.

UNIDADE CONCEDENTE: Município de Caicó/RN, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Roberto Medeiros Germano, inscrito no CPF nº 200.139.224-91.

UNIDADE CONVENIENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF sob o nº 030.329.104-47.

Objeto: O Termo de Convênio nº 006/2016 tem por objeto a cessão de servidores públicos municipais, cujo ônus será suportado pelo cessionário para prestar serviços junto a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN.

Vigência: O Termo de Convênio nº 006/2016 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 29 de agosto de 2016 e termo final em 28 de agosto de 2018.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 134449/2016-3, Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011.

Natal, 29 de agosto de 2016.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Concedente

ROBERTO MEDEIROS GERMANO

Prefeito do Município de Caicó/RN
Unidade Conveniente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.764 NATAL, 14 DE SETEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria 276/2016-GDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 126-A e seus parágrafos da Lei Complementar Federal nº 132 de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público **Igor Melo Araújo**, matrícula nº 203.653-3, a se afastar das suas atribuições ordinárias no período de **13 a 16 de setembro de 2016**, para exercício de atribuições de Presidente da Associação dos Defensores Públicos Estaduais do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Autorizar o Defensor Público do Estado mencionado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado